



EDITAL Nº01/2021/PROCRI/UNIFAP

A Pró-Reitoria de Cooperação e Relações Interinstitucionais (PROCRI) e a Coordenação do Curso de Português como Língua Estrangeira (PLE) na UNIFAP, torna público o Edital de Seleção de 2 (dois) aluno(a)s bolsistas para atuarem como monitores bolsistas de Português como Língua Estrangeira (PLE) conforme estabelecido a seguir.

1. DO PROGRAMA

1.1. Este curso, de oferta anual, propõe aos estudantes estrangeiros do programa PRÉ PEC-G o estudo formal da Língua Portuguesa e da cultura brasileira a fim de auxiliá-los no processo de comunicação e interação social durante a sua estadia no Brasil assim como a aquisição da competência comunicativa da língua portuguesa compreendida e contemplada pelo exame de proficiência do MEC, CELPE-BRAS.

2. DA DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS

2.1. Serão ofertadas 02 (duas) vagas, distribuída da seguinte forma:

1 vaga para monitor (a) em língua francesa;

1 vaga para monitor (a) em língua inglesa.

2.2. Será utilizado cadastro de reserva nos casos dos candidatos aprovados e não classificados nas vagas disponíveis;

2.3. A vaga de qualquer monitoria que não obtiver candidatos inscritos/aprovados poderá ser remanejada/utilizada por outra monitoria com excedentes se estiver candidatos inscritos/aprovados.

3. DO VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA

3.1. Aos candidatos aprovados e classificados na seleção deste Edital será concedido o auxílio mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) a ser pago por meio da conta corrente do aluno aprovado;

3.2. A bolsa concedida terá duração de 9 (nove) meses: de julho de 2021 a março de 2022;

3.3. Em caso de atraso no pagamento da bolsa, ela será paga de forma retroativa.

4. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

4.1. O candidato selecionado para o Programa deverá atender aos seguintes critérios:

4.1.1. Estar matriculado e cursando regularmente nos **cursos da área de Letras ou de Relações Internacionais da UNIFAP;**

4.1.2. Ser brasileiro e maior de 18 anos;

4.1.3. Estar cursando, no mínimo, o segundo semestre do curso de graduação;

4.1.4. Possuir desempenho acadêmico igual ou superior a 7 do Índice de Rendimento Acadêmico - IRA no Curso em que está matriculado.

4.1.5. Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver as atividades de monitoria;

4.1.6. Não receber nenhuma outra bolsa concedida pela UNIFAP ou outro órgão de fomento (exceto o Auxílio Alimentação e o Auxílio Transporte);



4.1.7. Comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da monitoria, no turno ou contraturno de suas aulas.

4.2. O candidato que não atender aos requisitos mínimos será eliminado.

5. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição será realizada via email direcionada a procri@unifap.br com o assunto “INSCRIÇÃO EDITAL Nº 01/2021 MONITOR PLE – ‘NOME DO CANDIDATO’” no período de 10 a 13 de junho de 2021, o candidato deverá anexar, na ordem elencada, os documentos relacionados a seguir:

5.1.1 Formulário de inscrição (ANEXO I) preenchido e assinado;

5.1.2 Atestado e Histórico Acadêmico atualizado;

5.1.3 Cópia do RG e CPF;

5.1.4 Declaração assinada que dispõe de 20h semanais para as atividades (ANEXO II);

5.1.5 Cópias dos comprovantes para cada informação apresentada, com base no que dispõe o **item 6** deste Edital.

6. DO PROCESSO E CRITÉRIO DE SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção será por meio de análise do Histórico Acadêmico e comprovação de experiência na área de ensino de Português como Língua Estrangeira (PLE) ou Língua Portuguesa (LP);

6.1.1. A Análise do Histórico Acadêmico se baseará no Índice de Rendimento Acadêmico – IRA.

6.1.2. A comprovação de experiência na área de ensino de PLE ou LP se baseará na pontuação obtida com base no Quadro 1 (abaixo), disponibilizado para preenchimento no Anexo 1.

Quadro 1 – Planilha de Pontuação

ITEM Nº	EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ENSINO DE PLE OU LP - período de validade: 2016-2021	PONTOS POR CADA ITEM	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO Anexar somente comprovantes válidos emitidos entre 2015 a 2020	Qdt. Max. Permitida	Pont. Máx. Permitida
01	1-Monitoria de disciplinas (incluindo bolsista e voluntário dos programas Português para Estrangeiros e Idiomas Sem Fronteiras 2- Ministrante de curso de extensão na área de ensino de PLE ou LP 3- Voluntário em curso de extensão na área de ensino de PLE ou LP.	2,5 pts/semestre acadêmico concluído	Declaração ou certificado assinado pelo coordenador dos programas a que o monitor ou bolsista ou voluntário estava vinculado.	4	10,0



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE COOPERAÇÃO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Rodovia Juscelino Kubitschek, Km 02, Campus Marco Zero, Macapá/AP – CEP: 68.906-970
Fone: +55 96 40092941 – homepage: www2.unifap.br/procri– e-mail: procri@unifap.br

6.1.3. A classificação final da seleção será resultante da somatória da pontuação do Índice de Rendimento Acadêmico – IRA com a pontuação da planilha de pontuação, indicando um total máximo de 20 pontos;

6.2. Em caso de igualdade de pontuação no resultado final serão observados os critérios de desempate da seguinte forma sucessiva:

6.2.1. com maior Índice de Rendimento Acadêmico – IRA;

6.2.2 que tiver feito monitoria;

6.2.3 com maior idade.

7. DOS RECURSOS

7.1. O candidato poderá interpor recurso no prazo de 01(um) dia útil após cada etapa de seleção (lista de inscritos e resultado provisório), utilizando o formulário constante no ANEXO III, devidamente fundamentado, que será julgado no prazo máximo de 01(um) dia útil, contado após o término do prazo para recorrer.

7.2. O recurso deverá ser encaminhado via e-mail para procri@unifap.br, dirigido à Pró-Reitoria de Cooperação e Relações Interinstitucionais - PROCRI.

7.3. Após análise, as respostas serão encaminhadas ao(s) envolvido(s) via email e ficarão disponíveis aos candidatos recorrentes pelo prazo de cinco dias úteis a contar do término do prazo do julgamento;

7.4. Não será aceito recurso extemporâneo, inconsistente e que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste Edital.

7.5. Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso.

8. DO INGRESSO NO PROGRAMA

8.1. Para ingressar no Programa, os acadêmicos aprovados deverão assinar o termo de compromisso (ANEXO IV) na Pró-reitoria de Cooperação e Relações Interinstitucionais;

8.2. Após o encerramento do período estabelecido para assinatura do Termo de Compromisso, caso existam candidatos que não tenham efetuado a assinatura do referido Termo, serão convocados os candidatos do Cadastro Reserva.

8.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar as convocações que serão publicadas no endereço eletrônico da PROCRI.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR-BOLSISTA

9.1. Constituem-se atribuições do Monitor-bolsista:

I. auxiliar a coordenação em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionadas a:

a) Planejamento e elaboração de aulas aos estudantes do curso de Português como Língua Estrangeira;

b) Assistência aos estudantes do curso para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;

c) Preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; e



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE COOPERAÇÃO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Rodovia Juscelino Kubitschek, Km 02, Campus Marco Zero, Macapá/AP – CEP: 68.906-970
Fone: +55 96 40092941 – homepage: www2.unifap.br/procri– e-mail: procri@unifap.br

- d) Elaboração de material didático complementar.
- II. Zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;
- III. Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais a serem desenvolvidas pela Coordenação e pela Pró-Reitoria de Cooperação e Relações Interinstitucionais;
- IV. Elaborar mensalmente o relatório de atividades desenvolvidas e encaminhar para o Coordenador responsável.

10. DA DESCLASSIFICAÇÃO E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

10.1. Serão desclassificados ou a qualquer tempo desligados do Programa os candidatos ou bolsistas que apresentarem informações falsas, sem prejuízo de outras sanções administrativas e judiciais pertinentes.

10.2. Serão desligados os bolsistas que descumprirem o Termo de Compromisso firmado com a Instituição, bem como aqueles avaliados negativamente pelo respectivo professor coordenador.

11. CRONOGRAMA

Evento	Dia
Lançamento do Edital	8/6/2021
Período de Inscrição via e-mail	10 a 13/6/2021
Lista de Inscritos	14/06/2021
Prazo para interposição de recursos (Lista de Inscritos)	15/6/2021
Resultado preliminar da seleção	Até o dia 17/06/2021
Prazo para interposição de recursos (Resultado preliminar)	18/06/2021
Resultado final	21/06/2021
Assinatura do termo de compromisso	21 a 24/06/2021

11.1. Cronograma sujeita a alterações;

11.2. As informações sobre a lista de inscritos, resultado provisório e resultado final serão publicados no site da PROCRI;

11.3. O acompanhamento de avisos e comunicados referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Este Edital terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período.

12.2. As aulas serão ministradas primeiramente de forma remota e posteriormente, a depender da situação da pandemia da Covid-19, de forma presencial;

12.3. Ao preencher o Formulário de Inscrição, o candidato declara-se ciente e de acordo com as normas do presente processo seletivo, bem como aceita as decisões que possam ser tomadas pela Coordenação e pela PROCRI, ressalvado o direito de recurso;

12.4. O exercício de monitor-bolsista não estabelecerá vínculo empregatício entre o monitor e a UNIFAP;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE COOPERAÇÃO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Rodovia Juscelino Kubitschek, Km 02, Campus Marco Zero, Macapá/AP – CEP: 68.906-970
Fone: +55 96 40092941 – homepage: www2.unifap.br/procri– e-mail: procri@unifap.br

- 12.5. A classificação dos candidatos em lista de seleção, para além do número de vagas disponibilizadas para cada disciplina, produz somente expectativa de direito (Cadastro de Reserva). Para poder efetivar-se no Programa, os candidatos selecionados deverão assinar o Termo de Compromisso que definirá as formas de execução, fiscalização e avaliação do programa;
- 12.6. Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão decididos pela **Coordenação do Curso de Português como Língua Estrangeira (PLE)** e pela **Pró-Reitoria de Cooperação e Relações Interinstitucionais (PROCRI)**.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 8 de junho de 2021.

José Caldeira Gemaque Neto

Pró-Reitor de Cooperação e Relações Interinstitucionais

Portaria nº 1327/2020-UNIFAP

Martha Christina Ferreira Zoni do Nascimento

Coordenadora do Curso de Português como Língua Estrangeira na UNIFAP

Portaria nº 0130/2021



ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS E ACADÊMICOS DO CANDIDATO

NOME DO CANDIDATO(A):
DATA DE NASCIMENTO:/...../..... RG: ÓRGÃO EXPEDIDOR:
CPF:
ENDEREÇO: Nº:.....
BAIRRO: CIDADE: CEP:
TELEFONE RESIDENCIAL: CELULAR:
E-MAIL:
CURSO:.....TURNO.....SEMESTRE:
VAGA: () Monitor de língua Francesa () Monitor de língua Inglesa

PLANILHA DE PONTUAÇÃO

ITEM Nº	EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ENSINO DE PLE OU LP - período de validade: 2016-2021	PONTOS POR CADA ITEM	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO Anexar somente comprovantes válidos emitidos entre 2016 a 2021	Qdt. Max. Permitida	Pont. Máx. Permitida	Total obtido pelo aluno (a)
01	1- Monitoria de disciplinas (incluindo bolsista e voluntário dos programas Português para Estrangeiros e Idiomas Sem Fronteiras 2- Ministrante de curso de extensão na área de ensino de PLE ou LP 3- Voluntário em curso de extensão na área de ensino de PLE ou LP.	2,5 pts/semestre acadêmico concluído	Declaração ou certificado assinado pelo coordenador dos programas a que o monitor ou bolsista ou voluntário estava vinculado.	4	10,0	

TOTAL

01	EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ENSINO DE PLE OU LP	
02	ÍNDICE DE RENDIMENTO ACADÊMICO (IRA)	
Pontuação Total (01+02)		

Assinatura do Candidato



ANEXO II
DECLARAÇÃO

Declaro que concordo com as condições estabelecidas no Edital N° 01/2021/PROCRI e que disponho de 20 (vinte) horas semanais para o exercício da monitoria, estando ciente de que as atividades de Monitoria não geram vínculo empregatício com a UNIFAP e que a bolsa de monitoria não pode ser acumulada à outra bolsa de natureza acadêmica (exceto o Auxílio Alimentação e o Auxílio Transporte).

NOME DO CANDIDATO:

Macapá-AP, ____/____/2021

Assinatura do Candidato



ANEXO III

FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Fases (especificar):

Nome*:

Nº de inscrição*:

CPF*:

Classificação:

Endereço:

Telefone celular*:

E-mail*:

Questionamento Fundamentado*:

* Itens cujo preenchimento é obrigatório.

Macapá-AP, ___ de _____ de 2021

Assinatura do candidato: _____

Assinatura do Responsável pelo Recebimento: _____